



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2088, DE 1º DE JULHO DE 2019.**

Referenda o ato administrativo que deferiu a suspensão, a pedido, das férias do Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, nos períodos de 1º a 14 e de 21 a 31 de julho de 2019, em virtude de atividades desempenhadas no Conselho Nacional de Justiça.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando os termos do Ofício OF.TST.GMAC. nº 020/2019, de 19 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Referendar o ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que deferiu a suspensão, a pedido, das férias do Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, nos períodos de 1º a 14 e de 21 a 31 de julho de 2019, em virtude de atividades desempenhadas no Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**